

MUNICÍPIO DE SESIMBRA**Aviso n.º 13255/2025/2**

Sumário: Consulta pública do projeto do Regulamento Municipal da Taxa Municipal Turística de Sesimbra.

Consulta pública do Projeto de Regulamento Municipal da Taxa Municipal Turística de Sesimbra

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que a Câmara Municipal de Sesimbra, na reunião extraordinária de dia 14 de maio de 2025, deliberou submeter a consulta pública, para recolher sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o Projeto de Regulamento Municipal da Taxa Municipal Turística de Sesimbra, disponível no sítio da internet do Município ou presencialmente nos serviços de atendimento ao público abaixo indicados.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas observações ou sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra e apresentá-las no Balcão Único de Serviços, em Sesimbra ou na Quinta do Conde, das 8 horas às 19 horas, todos os dias úteis e das 8,30 às 13 horas ao sábado, e no Balcão Único Móvel que percorre todo o Concelho, ou via postal para Câmara Municipal de Sesimbra, Rua da República, n.º 3, 2970-741 Sesimbra.

14 de maio de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Firmino de Jesus.

319056217